



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2025

De 01 de dezembro de 2025

REMESSA
Em: 01/12/2025
Por despacho do Sr. Presidente
faço remessa desta matéria à
Comissão Geral

AUTORIA: Vereador Ronaldo Portella de Lima (PP)

Aprovado por Unanidade
Em Sessão de 19/03/2026
[Assinatura]

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃOS ÁGUA-BOENSES AO CASAL ILUSTRÍSSIMOS SENHORES LUIZ CADORE E MARIA APARECIDA DA ROCHA CADORE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

REJANE SCHNEIDER GARCIA, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, em Sessão Ordinária realizada no dia _____, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido o Título de **Cidadãos Água-boenses** aos Ilustríssimos Senhores **Luiz Cadore** e **Maria Aparecida da Rocha Cadore**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade água-boense.

Art. 2º – O respectivo título será entregue aos homenageados em Ato Solene de entrega do Título de “Cidadão Água-boense”, a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser posteriormente agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mensagem aos Homenageados

LUIZ CADORE

Natural de Tenente Portela – RS. Casado com Maria Aparecida Rocha Cadore. Chegou em Água Boa MT no ano de 1979. Trabalhou aproximadamente cinco (5) anos no auto posto Yucumã. Após trabalhou um período na Prefeitura Municipal de Água Boa no departamento de água, antiga SANEMAT e atual DEMA. No ano de 1987 ingressou no grupo OURO E PRATA AGROPECUÁRIA, onde permanece prestando serviços até os dias atuais.

MARIA APARECIDA DA ROCHA CADORE

Natural de Passos – MG. Casada com Luiz Cadore. Tem dois filhos e dois netos. Mudou para Água Boa-MT no ano de 1982, onde iniciou seus trabalhos como desenhista no escritório do engenheiro Lúcio Flávio Garcia. Em 1983 começou a trabalhar no banco do estado e mato grosso onde permaneceu por 15 anos até o mesmo encerrar suas atividades nesta cidade de Água Boa-MT. Iniciando suas atividades como empresária no ano de 1998 com a empresa RELOJOARIA E ÓTICA BRILHANTE, onde permanece até hoje.

Um casal que tem como objetivo contribuir ativamente para o bem-estar de nossa comunidade, transmitindo valores de solidariedade e responsabilidade social.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT PODER LEGISLATIVO

A entrega oficial do título ocorrerá em **Ato Solene**, a ser convocado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, em data posteriormente agendada.

Recebam nosso reconhecimento pela dedicação, contribuição e compromisso demonstrados com o desenvolvimento de nossa cidade.

Que esta homenagem represente o apreço e a gratidão de toda a população água-boense.

Plenário “José Nogueira Paniago”, ao 01 de dezembro de 2025.

Ronaldo Portella de Lima
Vereador Autor (PP)



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

Certidão de Distribuição
SEGUNDO GRAU
Feitos de Competência Originária e Recursos

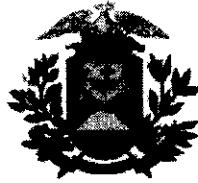
Nº DA CERTIDÃO: **320203/2025**

CERTIFICO que, conforme pesquisa realizada no Sistema Pje (Processo Judicial Eletrônico) de Distribuição do **2º Grau** do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos **Cíveis e Criminais** em que seja parte no POLO ATIVO (AUTOR) / PASSIVO (RÉU) o(a) Senhor(a) **LUIZ CADORE**, portador(a) do **CPF: 329.339.081-15**, no período de 20 anos até a data de **03/12/2025**. CERTIFICO, ainda mais, que esta certidão se refere aos feitos em trâmite na competência originária do Segundo Grau de Jurisdição. CERTIFICO, finalmente, que este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição.

Observações:

- a. Certidão expedida por meio da Internet, com base na Portaria n. 739/2022-PRES;
- b. **A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada conforme QR-Code e link informado no rodapé desta;
- d. A autenticidade poderá ser consultada em, no máximo, até 3 (três) meses após a expedição;
- e. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT;
- f. Esta certidão busca por qualquer registro existente no banco de dados do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, conforme o período;
- g. A pesquisa é realizada por meio eletrônico junto ao banco de dados do Poder Judiciário de 2º Grau **considerando, inclusive, processos oriundos das varas de COMPETÊNCIA MILITAR.**





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 22557222

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS CRIMINAIS OU CÍVEIS, EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, até a data de 25/11/2025, em **DESAVOR** de:

LUIZ CADORE
CPF 329.339.081-15
Data de nascimento: 13/02/1964
Filiação: **DILECTA TREVISAN CADORE**

Observações:

- a. As informações referentes ao **NOME e CPF** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- b. A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**, acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Incluí todas as ações e execuções criminais e cíveis**.
- d. A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.
- g. Os processos de competência da **JUSTIÇA MILITAR** estão incluídos na **CERTIDÃO CRIMINAL**



Certidão nº 22557222.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>
Emitida em 25/11/2025, às 13h:14.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 22557171

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS CRIMINAIS OU CÍVEIS, EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, até a data de 25/11/2025, em **DESFAVOR** de:

MARIA APARECIDA DA ROCHA CADORE
CPF 264.006.001-59
Data de nascimento: 13/08/1961
Filiação: JOSINA GENOVEVA DA ROCHA

Observações:

- a. As informações referentes ao **NOME e CPF** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- b. A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**, acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. **Inclui todas as ações e execuções criminais e cíveis.**
- d. A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.
- g. Os processos de competência da **JUSTIÇA MILITAR** estão incluídos na **CERTIDÃO CRIMINAL**



Certidão nº 22557171.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>
Emitida em 25/11/2025, às 13h:12.



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

Certidão de Distribuição
SEGUNDO GRAU
Feitos de Competência Originária e Recursos

Nº DA CERTIDÃO: **320199/2025**

CERTIFICO que, conforme pesquisa realizada no Sistema Pje (Processo Judicial Eletrônico) de Distribuição do **2º Grau** do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos **Cíveis e Criminais** em que seja parte no POLO ATIVO (AUTOR) / PASSIVO (RÉU) o(a) Senhor(a) **MARIA APARECIDA DA ROCHA CADORE**, portador(a) do **CPF: 264.006.001-59**, no período de 20 anos até a data de **03/12/2025**. CERTIFICO, ainda mais, que esta certidão se refere aos feitos em trâmite na competência originária do Segundo Grau de Jurisdição. CERTIFICO, finalmente, que este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição.

Observações:

- a. Certidão expedida por meio da Internet, com base na Portaria n. 739/2022-PRES;
- b. **A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada conforme QR-Code e link informado no rodapé desta;
- d. A autenticidade poderá ser consultada em, no máximo, até 3 (três) meses após a expedição;
- e. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT;
- f. Esta certidão busca por qualquer registro existente no banco de dados do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, conforme o período;
- g. A pesquisa é realizada por meio eletrônico junto ao banco de dados do Poder Judiciário de 2º Grau **considerando, inclusive, processos oriundos das varas de COMPETÊNCIA MILITAR.**



Maria Aparecida da Rocha Cadore

Natural de Passos MG

Casada com Luiz Cadore

Tem dois filhos e dois netos.

Mudou para Água Boa no ano de 1982

Onde iniciou seus trabalhos como desenhista no escritório do engenheiro Lucio Flavio Garcia.

De 1983 começou a trabalhar no Banco do Estado de mato grosso onde permaneceu por 15 anos até o mesmo encerrar duas atividades nesta cidade de Água Boa MT.

Iniciando suas atividades como empresária no ano de 1998

Com a empresa RELOJOARIA E OTICA BRILHANTE

Onde permanece até hoje.

Cida e Luiz Cadore

Temos como objetivo contribuir ativamente para o bem estar de nossa comunidade, transmitindo valores de solidariedade e responsabilidade social.

Participando de IGREJA, CTG, ESCOLAS, ACEAB E OUTROS EVENTOS.

Luiz Cadore

Natural de Tenente Portela RS

Casado com Maria Aparecida Rocha Cadore

Chegou em Água Boa no ano de 1979

Trabalhou aproximadamente 5 anos no auto posto Yucuma

Depois trabalhou um período na prefeitura Municipal de Água Boa no departamento de água antiga (SANEMAT) atual DEMAÉ

No ano de 1987 Ingressou no grupo OURO E PRATA AGROPECUARIA, onde permanece prestando serviços até os dias atuais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado de Mato Grosso
Secretaria de Segurança Pública

Nome / Name
MARIA APARECIDA DA ROCHA CADORE

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

264.006.001-59

Data de Nascimento / Date of Birth

13/08/1961

Naturalidade / Place of Birth

PASSOS/MG

Sexo / Sex

F

Nacionalidade / Nationality

BR

Validade / Validity

INDETERMINADA



Assinatura do Titular / Cardholder's Signature



Filiação / Filiation
JOSINA GENOVEVA DA ROCHA
LÁZARO FELISBINO DA ROCHA

Órgão Expedidor / Card Issuer
POLITEC-INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Local / Place of Issue
GUIABA

Emissão / Issue
30/09/2008



19000823479

P 040

Angela

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Angela Cusati Noguel Teixeira
Diretora do Instituto de Identificação

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado de Mato Grosso
Secretaria de Segurança Pública

Nome / Name
LUIZ CADORE

Nome Social / Social Name

Registro Geral - RG / Personal Number
329.339.081-15

Data de Nascimento / Date of Birth
13/02/1964

Naturalidade / Place of Birth
TENENTE PORTELA/RS

Sexo / Sex
M

Nacionalidade / Nationality
BR

Validade / Expiry
INDETERMINADA

Assinatura do Titular / Signature

Identificação
DILECTA TRIVELIAN CADORE
ANGELO CADORE

Cartão Expedidor / Card Issuer
POLÍTEC-INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

Local / Place of Issue
CUJUBÁ

Emissão / Issue
25/10/1983

P. 040

Angaral
Assinatura de Expedidor / Card Issuer Signature
Angaral Cadore Mendes de Paiva
Diretor do Instituto Politécnico

B18002462389

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983